

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 442/2021**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor FLAVIO MASSASHI TAGOMORI, matrícula SIAPE nº 1283287, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 2 de abril de 2021, conforme informações constantes no Processo nº 00225.100018/2021-17.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 01/03/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1836179 e o código CRC ACF45C7D